

MODELO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

- Os campos em cinza são informações a serem preenchidas pelo(a) coordenador(a) da atividade.
- Os textos marcados em amarelo são orientações e devem ser apagados após o preenchimento.

ATIVIDADE: Projeto de Restaurações Provisórias**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/09/2025 a 15/08/2024, por meio do link e-mail dentisticaufmg@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário(a) atendente	05	-----	04 h semanais
Voluntário(a) volante	06	-----	04 h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

Voluntários(as): período de 17/09/2025 a 15 /08/2025

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Os voluntários atendentes devem ter cursado e ter sido aprovados na disciplina de Dentística 3.

Os voluntários volantes devem estar cursando ou ter cursado as disciplinas de Oclusão e Dentística 2.

Ambos as categorias de voluntários devem possuir o horário de terça feira a noite livres em sua grade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

Os atendentes realizarão os atendimentos aos pacientes onde desenvolverão as atividades a seguir:

Os alunos serão responsáveis pelo atendimento direto aos pacientes e irão executar radiografias, preparos cavitários, moldagem e execução das restaurações provisórias diretas e indiretas. Eles também serão responsáveis pelo preenchimento das fichas clínicas e lançamento da produtividade no sistema.

O projeto poderá contar também com alunos do programa de Pós Graduação, que poderão, além de orientar diretamente alunos durante o atendimento, poderão também desenvolver pesquisas clínicas e levantamentos epidemiológicos, melhorando o conhecimento sobre a população atendida, além de também gerar publicações científicas.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

Certificado de participação em outros projetos e

Carta de intenção e disponibilidade para participação.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

Será avaliada Carta de interesse e histórico curricular.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: Mural do ODR e CENEX 17/09/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Faculdade de Odontologia presencialmente, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 10/09/2025.

Hugo Henriques Alvim

Coordenador(a) da atividade de Extensão